



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º161/2023

**“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Iperó,
referente ao exercício de 2020”**

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

**Faço saber que a Câmara Municipal
Aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto
Legislativo**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo do Município de Iperó, referente ao Exercício de 2020, de acordo com parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” 08 de março de 2023.

Luis Fernando Paula Leite

Presidente